



Guarapari, 28 de junho de 2023.

De: Assessoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1675/2023

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 1/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 101 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, EM ATENDIMENTO AO ART. 40, § 1º, III DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Incluído em Pauta

Descrição:

PROPOSIÇÃO INCLUÍDA NA PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023.

Próxima Fase: Para Leitura

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

